

NORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Preâmbulo

O Concurso de Ideias Empreendedoras de Oliveira de Azeméis – “Empreendedorismo em Idade Escolar” é uma iniciativa do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3ª Geração, denominado por Projeto TIME – Tempo de Incluir Mudar e Empreender, em parceria com o Município de Oliveira de Azeméis, adiante designados por “Organização”.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objetivo

1. O Concurso de Ideias Empreendedoras de Oliveira de Azeméis – “Empreendedorismo em idade escolar” é uma iniciativa que tem como principal objetivo sensibilizar e motivar a população estudantil para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e criatividade, procurando que se desenvolvam ideias capazes de aliar o empreendedorismo com o desenvolvimento do município de Oliveira de Azeméis.
2. Apesar de não se perspetivar que as ideias apresentadas tenham como consequência imediata, o desenvolvimento de um negócio/criação de empresa, pretende-se que seja demonstrada a exequibilidade prática e o seu potencial empreendedor nos diversos setores da atividade económica.

Artigo 2º

Júri

A constituição do Júri será da responsabilidade da Organização e contará com representantes de diversas entidades públicas e/ou privadas que pela sua ação possam contribuir para o desenvolvimento dos projetos a concurso.

Artigo 3º

Concorrentes

1. Poderão concorrer os/as alunos/as, individualmente ou em equipa, que se encontrem a frequentar o ensino secundário, num estabelecimento de ensino do Município de Oliveira de Azeméis – Agrupamentos de Escolas de Oliveira de Azeméis.
2. As equipas deverão ser constituídas no máximo por três alunos/as.
3. Os/as alunos/as concorrentes deverão assegurar a colaboração de um/a docente que assumirá o papel de orientador/a e de apoio na elaboração da respetiva candidatura.

NORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Artigo 4º

Âmbito

Serão consideradas elegíveis as ideias que preencham os seguintes requisitos:

1. As ideias deverão ser inovadoras, exequíveis, que apresentem vantagens competitivas e que potenciem o Município de Oliveira de Azeméis para uma posição de relevo no domínio empreendedor.
2. As ideias deverão ser susceptíveis de dar origem ao aparecimento de um novo produto e/ou serviço, com novas características e potencialidades.

Artigo 5º

Prazo de Candidatura

1. Anualmente a Organização definirá a data de início de apresentação de candidaturas.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas junto da Loja de Emprego e Empreendedorismo do Projeto TIME ou através do correio eletrónico lee@projetotime.org
3. Exceionalmente poderá haver lugar à abertura de uma 2ª fase de apresentação de candidaturas, caso o Projeto TIME entenda por conveniente.

Artigo 6º

Formalização da Candidatura

1. As candidaturas deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível online ou por *download* no site www.projeto.time.org
2. Constituem o processo de candidatura:
 - Formulário devidamente preenchido;
 - Caso os/as alunos/as concorrentes assim o entendam por conveniente, poderão juntar elementos adicionais tais como: vídeos, fotos, protótipos, folhetos ou outros documentos que possam ilustrar/demonstrar a sua ideia.

NORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Artigo 7º

Processo de Avaliação

1. As candidaturas rececionadas serão objeto de uma análise prévia para verificação e validação das condições de elegibilidade por parte da Organização do concurso.
2. O Júri avaliará cada uma das ideias validadas, de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

Critério	Ponderação
Grau de inovação da ideia	30% (0 a 6 pontos)
Exequibilidade da ideia	25% (0 a 5 pontos)
Impacto para o território	20% (0 a 4 pontos)
Estruturação da ideia	15% (0 a 3 pontos)
Desenvolvimento da ideia (maturação do projeto)	10% (0 a 2 pontos)

3. As ideias serão pontuadas numa escala de 0 a 20. A classificação final será o resultado da soma das pontuações individuais de cada um dos jurados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PT = SVJ / NEJ$$

Sendo que:

PT = Pontuação Total; SVJ = Soma Votos Júri; NEJ = Número de Elementos do Júri

4. Após a votação, o Júri do Concurso selecionará as 6 (seis) ideias melhor classificadas que serão apresentadas na Sessão pública final, a realizar em local e data a designar oportunamente, em que cada apresentação não terá uma duração superior a 10 (dez) minutos.
5. A avaliação final na Sessão pública far-se-á utilizando os mesmos critérios, pontuação e procedimentos descritos nos pontos anteriores.

Artigo 8º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios à candidatura vencedora e à escola que representa. Os alunos serão premiados com um tablet e à escola será atribuído um prémio pecuniário no valor de 500€.

NORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Serão atribuídos Certificados de participação a todos os/as alunos/as, professores/as e escolas participantes.
2. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer dos prémios e certificados previstos, caso considere insuficiente o nível qualitativo das ideias apresentadas.

Artigo 9º

Disposições Finais

1. A Organização do concurso garante a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos/as concorrentes que não vierem a ser premiados.
2. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.
3. A participação no concurso implica a aceitação das presentes Normas e Condições de Acesso, sem possibilidade de reclamação quanto à seleção feita e seus resultados, que não podem dar lugar a contestação.

Para mais informações: 914 592 006 | 256 687 200 | lee@projetotime.org